

Nº do documento:	00014/2018	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
Data da criação:	07/12/2018 12:31:34		
Código de Autenticação:	1C2C0E8D867FFADC-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Senhor Presidente e demais membros do Conselho:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância que deferiu pedido de REVISÃO de lançamento de ITBI. O imóvel em questão (Inscrição Municipal nº 217.443-1) está situado na Rua Vereador Duque Estrada, Nº 109, Apartamento 907, Santa Rosa, Niterói. O valor venal informado foi de R\$ 406.000,00.

No lançamento tributário, a autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo a Base de Cálculo do tributo obtida mediante arbitramento. Em consequência, foi aquela definida no montante de R\$ 560.000,00.

Inconformada, a contribuinte impugnou o lançamento, solicitando a revisão do valor venal do imóvel. A revisão de lançamento foi efetuada, tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da lei nº 2.597/08. Com base nas informações ali coletadas, e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de R\$ R\$ 510.000,00 para um imóvel com idênticas características.

Face à nova decisão, não se manifestou a contribuinte, retirando a guia de recolhimento do tributo e abrindo mão de apresentar recurso voluntário, pelo que se entende ter concordado com a decisão.

Por este motivo, é o parecer pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento, mantendo-se o lançamento tributário.

Documento assinado em 07/12/2018 12:31:34 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351856

Nº do documento:	00002/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	13/01/2019 20:39:20		
Código de Autenticação:	BE437718ADB7BD73-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

Conselheiro, Sr. Manoel Alves Junior para relatar.

FCCN, em 10 de janeiro de 2019

Documento assinado em 22/01/2019 18:19:28 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00002/2019	Tipo do documento:	VOTO DO RELATOR
Descrição:	null		
Autor:	12326612 - MANOEL ALVES JUNIOR		
Data da criação:	11/02/2019 13:33:37		
Código de Autenticação:	C23C30B4980FE85B-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - MANOEL ALVES

PROCESSO: - 030/014562/2018
REQUERENTE: - SRA. JACIARA PIMENTEL DE LIMA FALCON
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.217.443-1
REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBIM

EMENTA: - ITBIM – RECURSO DE OFÍCIO – DECISÃO
QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO
IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO
REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO
RECURSO.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência do acolhimento do pedido de revisão do valor do ITBIM do imóvel sito na Rua Vereador Duque Estrada 109 apart. 907 – Sta. Rosa, Niterói/RJ, averbado nesta Secretaria sob o nº. 217.443-1, reduzindo o valor arbitrado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

No caso concreto, decidiu-se a autoridade utilizar-se do arbitramento, tendo em vista que o valor declarado na negociação divergia daquele considerado normal no mercado. Assim, chegou-se ao valor de R\$ 510.000,00, que foi contestado pelo contribuinte.

A revisão de lançamento foi efetuada tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei 2597/08.

Diante das pesquisas de mercado realizadas através de contatos com firmas imobiliárias, proprietários e corretores de imóveis, e a situação fática encontrada durante a vistoria, foi considerado que assiste razão, em parte, o Requerente, encontrando-se, dessa forma, o valor de R\$ 510.000,00.

O Contribuinte não recorreu da decisão de Primeira Instância, conformando-se com o valor apresentado pela Administração, com o pagamento da guia emitida por esta Secretaria no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Nestes termos, em consonância com o parecer da Representação Fazendária, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão recorrida.

FCCN, em 17 de janeiro de 2019.

MANOEL ALVES JUNIOR

CONSELHEIRO/RELATOR.

Nº do documento:	00006/2019	Tipo do documento:	CERTIFICADO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 17:15:02		
Código de Autenticação:	AB34F80595471C5D-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

**030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**PROCESSO Nº. 030/014562/2018
05/02/2019**

DATA: -

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

**1100º SESSÃO
05/02/2019**

HORA: - 13:00

DATA: -

PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES

CONSELHEIROS PRESENTES

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. CELIO DE MORAES MARQUES
3. ALCIDIO HAYDT SOUZA
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO

6. MANOEL ALVES JUNIOR

7. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE

8. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o n.ºs. (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08)

VOTOS VENCIDOS: Dos Membros sob o n.ºs. (X)

IMPEDIMENTO: Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. MANOEL ALVES JUNIOR

FCCN, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 11/02/2019 17:28:58 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00025/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	NULL		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 21:19:26		
Código de Autenticação:	80E5A2E9178521F6-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

ATA DA 1100ª Sessão Ordinária

DATA: - 05/02/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo: 030/014562/2018 - SRA. JACIARA PIMENTEL DE LIMA FALCON

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: A mesma

RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº.2326/2019

"ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:04:10 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00017/2019	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	NULL		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 21:24:20		
Código de Autenticação:	DF3BB7D7A551C8F-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/0143562/2018 - SRA. JACIARA PIMENTEL DE LIMA FALCON

RECURSO DE OFÍCIO

MATÉRIA: - ITBI - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Senhor secretário,

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art.86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:04:10 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00014/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	NULL		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 21:40:54		
Código de Autenticação:	654030C5DC40BFF3-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

Ao

FCAD,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regime Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão nº 2326/2019 - ITBI - RECURSO DOE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:32:13 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Publicado D.O. de 14/02/19

14/02/19

FLAD

M.H.S. Farias

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

Port. nº 293/2019 – Exonera, a pedido, **MONIQUE FERREIRA DA SILVA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 294/2019 – Nomeia **GILMAR DE LIMA HUGHES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Monique Ferreira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 295/2019 – Exonera, a pedido, **CARLA RENAULT ASSIMOS DE MOURA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás.

Port. nº 296/2019 – Nomeia **PRISCILLA LOUZADA BARBOSA ALVES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração Carla Renault Assimos de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 297/2019 – Exonera, a pedido, **FERNANDA PAES MANOEL** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 298/2019 – Nomeia **ANA BEATRIZ SANT'ANNA MAGALHÃES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Fernanda Paes Manoel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 299/2019 – Exonera, a pedido, **JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA ANTIQUEIRA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 300/2019 – Nomeia **ELIANE FELIPE COTRIM DE SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração José Manoel de Oliveira Antieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria 263/19, publicada em 12/02/19, exclua-se as portarias 1160 e 1162/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. 90/2019 – PRORROGA, à disposição, em favor da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período de 01/01/19 à 31/12/19, **SEBASTIÃO SERGIO MARCELINO**, trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.227.747-3, referente ao Processo nº 20/717/2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/000513/2019 - PORTARIA Nº 068/2019 - Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000518/2019 - PORTARIA Nº 069/2019 - Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000590/2019 - PORTARIA Nº 070/2019 - Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000577/2019 - PORTARIA Nº 072/2019 - Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000593/2019 - PORTARIA Nº 073/2019 - Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORT. Nº 006/SMF/19 - Convalidar todos os atos executados pelo Subsecretário de Controle e Finanças **MICHAEL VINICIUS POMIM DE OLIVEIRA**, enquanto respondeu pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 05 a 16/11/2018.

Despacho do Presidente do FCCN

30/21763/17 - 30/21765/17 - 30/21767/17 – EPASA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. "ACÓRDÃO Nºs: 2318/2019, 2319/2019 E 2320/2019: - TRIBUTÁRIO – AUTO INFRAÇÃO – ISS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS TIPIFICADOS NO ART. 65, ANEXO III – ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS EM SEDE PRELIMINAR VÍCIO FORMAL NULIDADE DO LANÇAMENTO – AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA AÇÃO FISCAL EXTEMPORÂNEA – PROCEDIMENTO FISCAL IRREGULAR – CONTAMINAÇÃO DO LANÇAMENTO – INCOMPETÊNCIA DO AUTUANTE PARA EXECUÇÃO DO ATO – PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO – CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO."

30/14760/18 - VINICIUS SCOTELARO GUIMARAES.

"ACÓRDÃO Nº 2317/2019: - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/14602/18 - ANTONIO EVANGELISTA DE LIMA.

"ACÓRDÃO Nº 2321/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/14562/18 - JACIARA PIMENTEL DE LIMA FALCON.

"ACÓRDÃO Nº 2326/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

BIANCA TORRES TSEHAFFON - Av. Central com Rua 30, Qd. 70, Itaipu – 27763; **O PROPRIETÁRIO** - R Honduras, Qd. 21, It4 B - Serra Grande – 27762; **REINALDO G. DE FREITAS** - Esmeralda Valadares, 101 - Itaipu – 27758; **O PROPRIETÁRIO** - R Com Manoel Falcão, 135/503 - Itaipu – 27427; **COND. EDIF. PORT. GRIMAUD** - Praia João Caetano, 161 - Ingá – 27610; **COND. EDIF. ESTELA** - R Pres. Pedreira, 81 - Ingá – 27609; **CRISTINA MARIA C. GOMES** - Pres. Domiciano, 145 - Ingá – 27608; **O PROPRIETÁRIO** - R Passos da Patria, 68 - São Domingos – 27607; **RICARDO P. MENDES** - R Cel Tamarindo, 10 - Gragoatá - 27605

Nº do documento:	00038/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	05/03/2019 13:56:46		
Código de Autenticação:	CBF51ACC3B5F68BF-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

Á FGAB,

Senhor secretário,

Tendo em vista decisão do conselho de contribuintes cunho Acórdão foi publicado em diário oficial em 14 de fevereiro do corrente, encaminhamos o presente, solicitando apreciação de vossa senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 05 de março de 2019

Documento assinado em 05/03/2019 13:57:05 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148